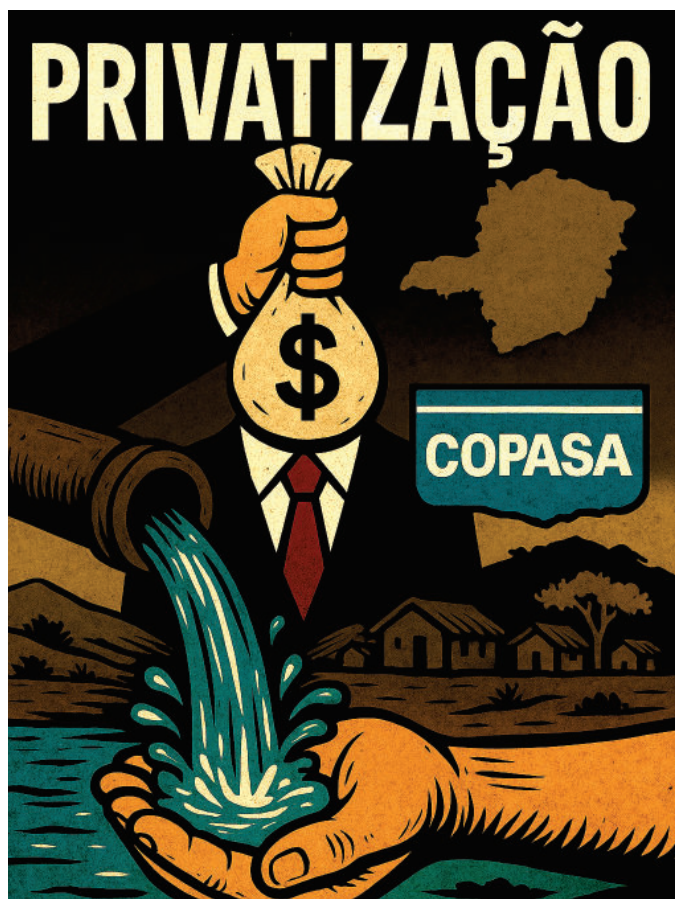


ÁGUA, UM DIREITO DO POVO, NAS MÃOS DO MERCADO

A trama sombria para entregar a COPASA ao capital privado



Na surdina dos corredores políticos dos aliados do governador de Minas Gerais, Romeu Zema, um projeto amargo vem sendo empurrado “goela abaixo” da população: a tentativa acelerada e profundamente questionável de privatizar a COPASA — a maior companhia de saneamento da América Latina, referência internacional em gestão de água e infraestrutura, lucrativa, estável e essencial.

Transformar esse patrimônio estratégico em mercadoria nas mãos de empresários que enxergam água apenas como cifra é mais que um erro: é um ataque direto à soberania do povo mineiro.

O processo é conduzido pelo (des)governo Zema com uma pressa incomum, que nem o discurso oficial de “modernização” consegue justificar. E quando a pressa vem acompanhada de manobras obscuras, silêncio da base governista, espionagem de parlamentares e tentativas de calar a população, a pergunta se impõe: a quem interessa entregar o controle da água ao capital financeiro?

A PEC do Silêncio: maracutaia tira o povo da decisão para facilitar a venda

A primeira peça dessa engrenagem é a famosa PEC 24/23, mais conhecida como PEC do Cala Boca, que removeu da Constituição mineira a exigência de referendo popular para privatizar a COPASA. Em outras palavras: tiraram do povo o direito de decidir o destino da própria água.

A aprovação ocorreu em ritmo de boiada — sessões atropeladas e na calada da noite, debates suprimidos e até um voto acrescentado após o encerramento da contagem, garantindo o quórum mínimo.

Se uma mudança constitucional precisa nascer de um truque de plenário é porque não tem legitimidade para caminhar de pé.

E tão logo essa PEC foi empurrada, o governo apresentou o Projeto de Lei 4.380/25, preparando o terreno final para privatizar a companhia — tudo em um processo em que a transparência deveria ser a regra, mas virou exceção.

Espionagem, monitoramento e táticas obscuras

O episódio mais alarmante dessa novela é o escândalo revelado pela deputada estadual Beatriz Cerqueira (PT), que presidiu uma das audiências públicas mais importantes sobre o tema.

Ela trouxe à tona o chamado “Projeto Bolt”, um estudo encomendado pela COPASA à consultoria internacional

Ernst & Young por cerca de R\$ 7 milhões.

O documento contém:

- Monitoramento de parlamentares e autoridades;
- Mapeamento de redes sociais e posicionamentos políticos de pessoas “envolvidas” com o processo de privatização da COPASA;
- Classificação de “ameaças” à privatização;
- Recomendações de discurso para convencer a população;
- Simulações de aumento de até 12% nas tarifas após a venda.

Trata-se de uma operação que extrapola qualquer “análise de mercado”. É vigilância política, financiada com dinheiro público, para pavimentar uma privatização que a população não pediu — e que, ao contrário, rejeita. O Tribunal de Contas pediu explicações. E a sociedade também.

A quem interessa privatizar o que funciona?

A COPASA não é uma empresa falida. Não é deficitária. Não é ineficiente.

Ao contrário: é uma referência latino-americana, premiada, lucrativa e com capacidade comprovada de investimento.

Então por que privatizar?

A história recente do saneamento no Brasil e no mundo dá a resposta: tarifas sobem, serviços pioram e regiões pobres são abandonadas. Em modelos privados, áreas lucrativas recebem atenção, enquanto periferias e zonas rurais ficam entregues à própria sorte. O lucro manda e o povo paga a conta.

Privatização da água não é modernização. É mercantilização de um direito.

O jogo eleitoral por trás da pressa

Há, contudo, um componente político ainda mais evidente: a corrida de Romeu Zema rumo à disputa presidencial de 2026.

Entregar a COPASA ao mercado é moeda de troca para atrair apoio financeiro de grupos empresariais, receber o aval de setores privatistas, ganhar visibilidade nacional dentro da direita liberal.

A pressa não é administrativa. É eleitoral.

A água de Minas virou trampolim político

Mesmo assim, durante as audiências públicas, como a presidida pela deputada Beatriz Cerqueira, ficou claro: o governo e a diretoria da COPASA (que se mostrou completamente ignorante quanto a performance e excelência da Empresa) não apresentou estudo técnico sério comparando o modelo estatal ao privado. Nenhum dado concreto que comprove benefício à população. Só discurso vago e narrativa de crise — enquanto documentos internos projetam aumento de tarifas e desmonte de garantias sociais.

Água é vida — e não mercadoria

A tentativa de privatizar a COPASA é o símbolo de um projeto maior: desmontar o Estado, entregar bens estratégicos ao mercado e condenar o povo a pagar mais por serviços essenciais.

Os mineiros já conhecem esse roteiro — e sabem que o final é sempre o mesmo: tarifas mais caras, qualidade pior, periferias negligenciadas e lucros voando para acionistas privados.

Nossa água é o ouro do século XXI. E esse ouro não pode ser colocado à venda em balcão de negócios políticos.

É hora de denunciar, resistir e defender o que é nosso.

A COPASA não pertence a governos de turno. Pertence ao povo de Minas Gerais.

ATENÇÃO PARA ANTECIPAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALÁRIO



O mês de novembro se encerra com uma notícia importante: a chegada da primeira parcela do 13º Salário. No entanto, é fundamental estar atento aos prazos legais, especialmente neste ano.

Prazo Final Antecipado: o pagamento é nesta Sexta-feira, 28/11/2025!

Por lei, o prazo final para o pagamento da primeira parcela do 13º Salário é o dia 30 de novembro. Contudo, neste ano, a data cai em um domingo. Como o prazo final não pode recair em dia não útil para fins de pagamento, a empresa é obrigada a antecipar o depósito.

O pagamento deve ser feito, no máximo, até o dia 29 de novembro (sábado).

Se a empresa não tiver expediente ou a compensação bancária não for possível no sábado, o pagamento deve ser adiantado para sexta-feira, dia 28 de novembro.

IMPORTANTE: Caso a empresa desrespeite este prazo, procure imediatamente o Sindicato.

Como é calculado o valor da primeira parcela?

É crucial que o trabalhador saiba que o 13º Salário é calculado com base na remuneração integral, e não apenas no salário base.

O cálculo da remuneração deve somar TUDO: Salário base; Horas extras habituais; Comissões; Adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, etc.).

A primeira parcela corresponde a 50% desse valor total da remuneração.

Quem Tem Direito e Cálculo Proporcional?

Todo trabalhador que tenha mais de 15 dias de serviço na empresa já tem direito a receber o 13º Salário, mesmo que proporcional. O cálculo é simples: você deve pegar o valor integral do seu 13º (remuneração total), dividir por 12 (meses do ano) e multiplicar pelos meses já trabalhados na empresa.

Quanto devo receber em cada parcela?

É importante destacar que a primeira parcela deve ser paga SEM desconto! Segundo a nossa legislação, a primeira parcela (ou o pagamento integral, se for o caso) NÃO possui descontos de Imposto de Renda (IR) ou INSS.

Já a segunda e última parcela do 13º Salário tem prazo final até o dia 20 de dezembro, e é nesta parcela que incidem os descontos obrigatórios (INSS e IR).

O Sindicato está de olho para garantir que os direitos da categoria sejam cumpridos. Qualquer dúvida ou irregularidade no pagamento, procure o SINDADOS/MG.

INFORME DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA SA



O SINDADOS ajuizou uma Ação Coletiva em face da empresa acima em 19/11/2025, processo nº 0011126-95.2025.5.03.0023 que tramita perante a 23ª Vara do Trabalho desta Capital.

Nesta Ação o sindicato cobra o restabelecimento do pagamento de horas extras com adicional de 100% para todos os trabalhadores em regime de jornada 12x36 que tiveram o benefício cortado em setembro de 2025.

Como ocorre com todas as ações judiciais, não é possível prever o tempo de sua conclusão, em razão dos inúmeros recursos que se encontram à disposição das partes na legislação processual vigente e da própria morosidade da Justiça.

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	SERPRO	0010915-67.2025.5.03.0182	02/12/2025	08:50	44ª Vara do Trabalho de BH
Sindados MG	Globalweb	0010809-49.2024.5.03.0018	02/12/2025	15:30	Videoconferência
Sindados MG	Databit Tecnologia	0010578-13.2025.5.03.0139	12/12/2025	11:15	Videoconferência
Sindados MG	M.I. Montreal Informática S.A.	0010585-16.2025.5.03.0006	16/12/2025	09:40	Videoconferência
Sindados MG	Stefanini	0011126-95.2025.5.03.0023	26/01/2026	08:00	Videoconferência
Sindados MG	Solusoft Informática	0010272-12.2025.5.03.0182	29/01/2026	10:00	Videoconferência
Sindados MG	M.I. Montreal Informática S.A.	0010761-92.2025.5.03.0006	24/02/2026	09:40	Videoconferência
Sindados MG	GOVPREDICT (Quorum Analytcs)	0010650-93.2025.5.03.0108	17/03/2026	10:45	Videoconferência

A IMPORTÂNCIA DOS SINDICATOS!



Os sindicatos são organizações de representação dos interesses dos trabalhadores, criadas para compensar o poder dos empregadores na relação contratual, sempre desigual e reconhecidamente conflituosa.

Os sindicatos nasceram na primeira metade do século XIX como necessidades dos trabalhadores de reagir contra as precárias condições de trabalho e baixa remuneração a que estavam submetidos e foram reconhecidos, institucionalmente, nos principais países industrializados no final do século XIX, e, desde então, cumprem o papel fundamental na organização dos trabalhadores, pressionando pela ampliação dos limites dos direitos individuais e coletivos ainda hoje estreitos em muitos países, entre os quais o Brasil.

O sindicato é o resultado da ação organizada dos trabalhadores e com a sua existência são registrados importantes avanços sociais, entre os quais se destaca a redução gradual da jornada de trabalho, de um total de até 16 horas, no século XVIII, para as atuais oito horas ou menos, na maioria dos países. Um dos marcos do reconhecimento da importância das organizações sindicais ocorreu em 1919,

logo após a 1ª Guerra Mundial, com a criação da Liga das Nações, entidade tripartite que deu origem à Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O sindicato de trabalhadores é o representante e defensor dos interesses coletivos e individuais de uma categoria profissional e faz isto negociando com empregadores melhores salários, condições de trabalho, benefícios e direitos.

O sindicato atua na fiscalização de abusos tais como o descumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), na exigência do cumprimento da legislação trabalhista, na assistência jurídica aos filiados, na orientação sobre direitos e na promoção do desenvolvimento profissional e social da categoria. É a instituição que melhor atua para assegurar o cumprimento dos direitos e denunciar os abusos, pois no contato cotidiano com os trabalhadores, toma conhecimento de circunstâncias e ocorrências que ferem as leis, os acordos e as Convenções Coletivas. Desde situações como a do trabalho escravo e os acidentes de trabalho, passando pelos constrangimentos morais e psicológicos, até o excesso de jornada e o descumprimento das obrigações trabalhistas mais básicas, o sindicato atua como um fiscal atento.

Muitas das denúncias que chegam às autoridades fiscalizadoras e ao Ministério Público partem dos sindicatos, que, assim operam para que as leis saiam do papel e, efetivamente, cumpram as funções para as quais foram aprovadas. As negociações coletivas e a atuação fiscalizadora em que se envolvem os sindicatos de trabalhadores contribuem não só para a melhoria da vida de seus representados, mas também para evitar a morosidade das demandas judiciais na resolução dos conflitos.

SINDADOS/MG PRATICA HÁ ANOS O QUE O STF DECIDE AGORA



O STF manteve o direito à cobrança da contribuição assistencial.

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a constitucionalidade da contribuição assistencial para todos os empregados da categoria, inclusive não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição.

Nesse contexto, a contribuição assistencial passou a ser vista como instrumento legítimo de custeio da negociação, desde que preservado o direito de oposição.

Exigências:

- Não pode haver cobrança retroativa;
- Não pode haver interferência no direito de oposição, tanto por empregadores ou pelos sindicatos;
- O valor tem de ser fixado de modo razoável, evitando abusos.

A decisão está de acordo com a prática do SINDADOS/MG, que sempre respeitou a categoria.

O ESPÍRITO DO 3DO VIVE NOS CONSOLES BOX!



Popular nas locadoras do Brasil em meados dos anos 1990, o **3DO Interactive Multiplayer** (1993) é um capítulo fascinante da história dos jogos. O console **3DO** foi massacrado na época com a chegada dos poderosos **SEGA Saturn**, **PlayStation original (PS1)** e **Nintendo 64**. No entanto, a ironia histórica é que, enquanto os atuais descendentes dos concorrentes do 3DO, o **PS5** e o **Nintendo Switch 2**, têm arquiteturas proprietárias, o 3DO antecipou o modelo de negócios de sucesso mundial:

- **Arquitetura ARM Aberta:** O 3DO usou o processador **ARM60**, da mesma família que hoje equipa a maioria dos dispositivos de consumo.
- **Modelo de Licenciamento:** O 3DO Original não era vendido por uma só empresa; sua tecnologia era **licenciada** a terceiros (Panasonic, LG), como a plataforma Android é hoje.
- **Centro Multimídia:** O 3DO foi concebido como um **hub de entretenimento total** – jogos, música, vídeo – a mesma função de qualquer *set-top box* moderno.

Apesar de ser visto como um nicho, o mercado global de **consoles box genéricos baseados no sistema Android** (sejam para emulação ou *streaming* de mídia) é vastíssimo. Sua presença é tão massiva e fragmentada que, se somadas, suas vendas cumulativas superam o total de unidades dos consoles **PS5** e **Nintendo Switch 2**, provando que o espírito da **plataforma aberta ARM-based e multimídia do 3DO** não só sobreviveu como, no fim, **venceu** em termos de volume.

CONVÊNIO ESTÁCIO

INVISTA NO SEU FUTURO COM DESCONTO EXCLUSIVO!



NÃO PERCA A OPORTUNIDADE

NOVO CICLO JÁ COMEÇOU!

Novo ciclo Estácio - Você, filiado(a) do SINDADOS/MG, e seus dependentes têm Benefício Imediato! Tenha acesso a DESCONTOS ESPECIAIS na Estácio. Aproveite essa chance e antecipe sua matrícula com condições que só o nosso convênio oferece.

Estácio

www.estacio.br (24) 99986-3187

Novo ciclo Estácio

Você, filiado (a) ao SINDADOS/MG, tem Benefício Imediato!

Um novo ciclo de estudos está iniciando.

Você e seus dependentes diretos têm acesso a **DESCONTOS ESPECIAIS** na Estácio.

Aproveite essa chance e antecipe sua matrícula com condições que só o nosso convênio oferece.

DESCONTOS ESPECIAIS GARANTIDOS!

Fale agora e garanta seu benefício!

FALE CONOSCO: (Atendimento WhatsApp): <https://wa.me/24999863187>

INSCREVA-SE JÁ! Acesse:

https://estacio.br/selecao?cod_agente=14415233&u=011494

CONVÊNIO ÉVORA HOME CARE

30% OFF em Cuidado Domiciliar para filiados(as) do SINDADOS/MG



Saúde Humanizada no Seu Lar

30% OFF Em Cuidado Domiciliar!

Évora Home Care é Parceira SINDADOS e Vai Até Você! Benefício Exclusivo SINDADOS: 30% de Desconto em todos os serviços.

Fale com a Évora, mencione o SINDADOS e garanta seu benefício diferenciado!

ÉVORA HOME CARE

www.evorahomecare.com.br (31) 3656-2296

A Évora Home Care é parceira do SINDADOS/MG e leva até você serviços de Home Care humanizados e personalizados.

O que você garante:

- Atendimento Multiprofissional Completo (Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, etc.)
- Equipe qualificada e rigorosamente preparada
- Serviços de Cuidados e Atenção Domiciliar
- Plataforma de Telemedicina

Benefício Exclusivo SINDADOS:

30% de Desconto em todos os serviços.

Plataforma de Telemedicina incluída.

Fale com a Évora, mencione o SINDADOS/MG e garanta seu benefício diferenciado!

SINDADOS MG
convoca:

ASSEMBLEIA PRODEMGE
(NEGOCIAÇÃO ESPECÍFICA)

DISCUSSÃO DA PROPOSTA
APRESENTADA PELA EMPRESA

SEXTA-FEIRA 05/12, 15H

PARTICIPE PELA PLATAFORMA ZOOM



O LINK SERÁ ENVIADO HORAS
ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA